



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

MESA EXECUTIVA:

**AMARILDO APARECIDO CORREA
HENRIQUE YOSHIO SATO
DIEGO VIANA**

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e treze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, DIEGO VIANA, JORGE TORQUATO JUNIOR, HENRIQUE YOSHIO SATO, SILVIO CARLOS GUADAGUINI VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS e WALDENEI SIMÕES cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Senhor Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Henrique Yoshio Sato e Diego Viana. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Cleyton Clyver Cruz, para fazer a leitura bíblica. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a Secretária da Casa, que proceda a leitura da ATA da TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 29 de outubro de 2013, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei Complementar nº 001/2013, datado de 04 de novembro de 2013, de autoria dos Vereadores Cleyton Clyver Cruz, Diego Viana e Waldenei Simões, Súmula: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 001/2004, que institui o Código Tributário do Município de Assaí e dá outras providências; Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2013, datado de 29 de outubro de 2013, de autoria dos Vereadores Henrique Yoshio Sato, Cleyton Clyver Cruz e Diego Viana, Súmula: Altera o Parágrafo 2º do Artigo 14 da Lei Orgânica Municipal de Assaí. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2013, datado de 04 de novembro de 2013, de autoria dos Vereadores Henrique Yoshio Sato, Cleyton Clyver Cruz, Diego Viana e Waldenei Simões, Súmula: Altera o Parágrafo 2º do Artigo 6º para ficar em 11 (onze) o número de vereadores da Câmara Municipal de Assaí. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Ofício nº 208/2013, datado de 29 de outubro de 2013, de autoria do Deputado Paranhos, Presidente da Comissão de Permanente de Defesa do Consumidor informando sobre a realização de Audiências Públicas organizadas pela ACAMPAR, com vistas ao tema Telefonia Móvel; AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminados os despachos, havendo tempo regimental, o Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, por questão de Ordem o vereador

